



ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA DAR CONTINUIDADE AOS TRABALHOS SUSPENSOS NO DIA 20/03/2020, REFERENTE AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE "TOMADA DE PREÇOS" Nº. 002/2020 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2020).

Às 09:00hs (nove horas) do dia 30 (trinta) do mês de março do ano de 2020 (dois mil e vinte), na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, reuniram-se o Sr. Valmi Silva Júnior, Presidente da CPL, portador do CPF nº 759.754.913-04, Sra. Evanda Maria Mendes Santiago, Secretária da CPL, portadora do CPF nº 452.106.753-00 e o Sr. Jackson Veras Borges, Membro da CPL, portador do CPF nº 000.139.093-71, designados conforme portaria constante nos autos deste processo, para realizarem os procedimentos inerentes à sessão pública para continuação da licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 002/2020, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para execução das obras de melhoramento de estradas vicinais interligando diversas localidades deste Município, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. Vencido o horário previsto para a abertura da sessão, o Presidente deu início à mesma, fazendo a leitura da Ata da sessão anterior e esclarecendo sobre as regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da sessão. O Presidente esclareceu que a sessão realizada no dia 20/03/2020, foi suspensa devido à necessidade de análise detalhada dos documentos de habilitação e encaminhamento dos autos ao Setor de Engenharia desta Administração Municipal, para emissão de Parecer Técnico ou documento equivalente no que atine à análise dos documentos de qualificação técnica apresentados pelas empresas participantes do certame. Compareceram nesta sessão os representantes das empresas participantes: Sr. Severino Rodrigues Barbosa, portador da Cédula de Identidade nº 457981954 SSP/MA e CPF nº 761.091.518-15, como representante da empresa H T CONSTRUÇÕES LTDA; e o Sr. Joaquim Gemeo de Raimundo Assunção Duarte, portador da Cédula de Identidade nº 000065987596-9 SESP/MA e CPF nº 237.390.883-20, como representante da empresa MÁXIMO CONSTRUÇÕES PROJETOS E INCORPORAÇÃO EIRELI. A empresa MPD REIS E CIA LTDA, não se fez presente nesta licitação por meio de representante legal ou procurador. O Presidente solicitou aos representantes presentes que permanecessem até o término deste certame para assinar a Ata, para fins de comprovação desta sessão pública. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente da Comissão de Licitação solicitou aos demais membros da CPL e aos representantes das empresas presentes que conferissem a inviolabilidade dos envelopes 02 - "Proposta de Preços" contendo as propostas de preços das empresas H T CONSTRUÇÕES LTDA; MÁXIMO CONSTRUÇÕES PROJETOS E INCORPORAÇÃO EIRELI; e MPD REIS E CIA LTDA, os quais permaneceram fechados na sessão anterior. O que foi feito. Em seguida, o Presidente da Comissão de Licitação informou aos licitantes presentes que foi recebido, neste Setor de Licitações, em 25/03/2020, o Parecer Técnico emitido pelo Engenheiro Municipal, Sr. Emílio Emerson Xavier Guimarães - Engenheiro Civil, inscrito no CONFEA/CREA nº. 110359071-5. A sessão teve prosseguimento com a leitura do Parecer Técnico emitido pelo Setor de Engenharia deste município, referente à análise dos documentos de qualificação técnica das



empresas participantes do certame. De acordo com o Parecer Técnico, as empresas H T CONSTRUÇÕES LTDA; MÁXIMO CONSTRUÇÕES PROJETOS E INCORPORAÇÃO EIRELI; e MPD REIS E CIA LTDA, cumpriram as exigências de qualificação técnica previstas no Edital desta licitação. Após a leitura do Parecer emitido pelo Setor de Engenharia, o Presidente da Comissão de Licitação informou que, durante análise dos demais documentos de habilitação, constatou que a chancela constante na "Nota Explicativa", apresentada como anexo do Balanço Patrimonial, contém indícios de que não é autêntica, conforme segue: consta na referida Nota Explicativa, a chancela com data e número de protocolo idênticos aos constantes na chancela do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, no entanto, o Presidente informou que conseguiu autenticar a chancela do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis mas não conseguiu autenticar a chancela constante no documento intitulado de "Nota Explicativa", apresentado como anexo ao Balanço Patrimonial. O Presidente externou ainda que por se tratar da mesma chancela, no momento da autenticação, deveria aparecer todos os documentos nela contidos, ou seja, Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício e a referida "Nota Explicativa". Diante de tais fatos, vistos e examinados os documentos de habilitação pela Comissão de Licitação, e ainda, considerando o Parecer Técnico emitido pelo Setor de Engenharia desta municipalidade, constante nos autos deste procedimento licitatório, a Comissão Permanente de Licitação decidiu suspender novamente os trabalhos da licitação para promover diligência junto à Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, para sanar a ocorrência retro mencionada, conforme preconiza o **subitem 11.1.1.3** do Edital desta licitação, devendo os procedimentos licitatórios terem continuidade às **09h00min do dia 02/04/2020**. Nada mais havendo a registrar em Ata, o Presidente da comissão encerrou a presente sessão, com a lavratura desta Ata, que datada, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, pelos Membros da CPL, pelas empresas licitantes e demais presentes. Lima Campos (MA), em 30 (trinta) de março de 2020 (dois mil e vinte).

Sr. Valmi Silva Júnior

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Sra. Evanda Maria Mendes Santiago

Secretária da Comissão Permanente de Licitação

Sr. Jackson Veras Borges

Membro da Comissão Permanente de Licitação

H T CONSTRUÇÕES LTDA

Sr. Severino Rodrigues Barbosa

Empresa licitante

MÁXIMO CONSTRUÇÕES PROJETOS E INCORPORAÇÃO EIRELI

Sr. Joaquim Gemeo de Raimundo Assunção Duarte

Empresa licitante